

## Massa Falida de Y L Calçados e Confecções Ltda.

**Processo n.º 001/1.05.1640832-5**

**Número CNJ: 0002279-24.2005.8.21.0001**

Considerando a digitalização sequencial dos autos físicos do processo de falência, apresenta-se o seguinte sumário do processo, o qual contém as principais informações sobre os andamentos até a presente data:

### **Sumário**

#### **1º Volume**

Folhas: 02-247

Período: 11.02.2005 até 05.02.2007

#### **Documentos relevantes:**

<b>Tipo de documento</b>	<b>Folhas</b>
Pedido de falência	Fls. 02 - 05
Documentos que instruíram a inicial	Fls. 06-55
Mandado de citação cumprido	Fl. 78
Sentença de decretação da falência	Fls. 91 - 93
Termo de compromisso	Fl. 95
Manifestação do administrador judicial	Fls. 96 -- 97
Edital do artigo 99 LRF	Fl. 114
Manifestação do administrador judicial sobre lacração de estabelecimento	Fls. 159 - 247

#### **2º Volume**

Folhas: 249 - 375

Período: 05.02.2007 até 26.09.2007

<b>Tipo de documento</b>	<b>Folhas</b>
Continuação dos documentos da manifestação do administrador judicial	Fls. 249 - 337
Manifestação do administrador judicial	Fls. 343 - 356

Manifestação do administrador judicial. Não há necessidade de promover novos andamentos tendentes ao reconhecimento da formação do grupo econômico pois a matéria começou a ser tratada em novos processos: (a). ação de extensão dos efeitos da falência (001/1.07.0218836-4) (b). ação cautelar de busca e apreensão (001/1.07.0183984) (c). ação cautelar de arrolamento de bens e busca e apreensão movida contra Ponta de Estoque Ltda (001/1.07.0202499-0) (d) ação revocatória (001/1.07.0203908-3) (e) ação de responsabilidade (001/1.07.0219320-1)	Fls. 367 - 375
---	----------------

### 3º Volume

Folhas: 501 - 617

Período: 26.09.2007 até 30.05.2019

#### Documentos relevantes:

<b>Tipo de documento</b>	<b>Folhas</b>
Despacho do juiz para que o processo aguarde em cartório à preclusão das sentenças proferidas nas ações vinculadas.	Fl. 613
Manifestação do administrador judicial	Fl. 614
Despacho do juiz determinando o arquivamento dos autos em cartório até que todas a falências estejam emparelhadas.	Fl. 615

**André Fernandes Estevez**  
**OAB/RS 63.335**  
**Síndico**